Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 106
Disponibilização: 25/05/2021
Publicação: 25/05/2021

Governo do Estado de
RONDÔNIA

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2020/PROJUR/DETRAN/RO

ADITANTES: DETRAN/RO e M C COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI - EPP (CNPJ nº 31.330.084/0001-55)

OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO: Fornecimento de Água Mineral sem gás, potável acondicionada em garrafões de 20 litros, bem como no fornecimento de vasilhame vazio, com capacidade para 20 litros (Lote 2).

PROCESSO SEI Nº 0010.108594/2021-10

ALTERAÇÃO: O prazo de vigência consignado na cláusula décima primeira do contrato primitivo, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados de 20/05/2021 a 20/05/2022. Fica concedido reajuste/reequilíbrio econômico financeira para item água mineral natural sem gás, galão de 20 litros passando a ser de **R$ 9,00 (nove reais)** a unidade. O item vasilhame Garrafão de 20 litros não terá reajuste.

RECURSOS: Programa de Trabalho 0412210152087208743, elemento de despesa 33903007, Nota de Empenho nº 2021NE001073, no valor de R$ 905,00 (novecentos e cinco reais).

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral

LOURDES JULIANA ARAÚJO RAPÔSO

Proprietária da Contratada

VISTO:

FERNANDO NUNES MADEIRA

Procurador Geral

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 21/05/2021, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0018105012** e o código CRC **9168411A**.

Referência: Caso responda este(a) Extrato, indicar expressamente o Processo nº 0010.108594/2021-10 SEI nº 0018105012